



EDITAL Nº 145/2023

SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES ÉTNICAS E CONTEMPORANEIDADE

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de aluno(a) especial ao **Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC)**, com área de concentração em **Relações Étnicas, Gênero e Sociedade**, para o período de 2023.2, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 25/2014 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições do processo seletivo para Aluno(a) Especial do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade serão realizadas exclusivamente pela *internet*, no período de **05 a 11 de julho de 2023**. As(Os) candidatas(os) deverão enviar os documentos do item 1.3 para o endereço eletrônico ppgrec@uesb.edu.br em mensagem com o título Assunto: “**Inscrição Seleção Aluno Especial – 2023.2 – Nome da disciplina escolhida**”.

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem se candidatar diplomadas(os) em curso de graduação plena (licenciatura e/ou bacharelado).

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

A(O) candidata(o) deve preencher a ficha de inscrição e justificativa disponíveis nos anexos deste edital e na página do Programa no link (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/selecao/selecao-para-aluno-especial-2023-2/>) e anexar **Pasta compactada** contendo os seguintes documentos, em arquivos separados, **salvos em formato PDF**:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 01 do Edital);
- b) Cópia do Currículo Lattes atualizado em 2023;
- c) Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;

d) Cópia do histórico escolar de graduação;

e) Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada (Anexo 02 do Edital).

1.4. DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidata(o) poderá concorrer em apenas **uma** disciplina dentre as relacionadas no quadro abaixo.

Disciplinas	Vagas	Docente (s)	Datas/Horários
<p>Nome: Pensamento Racial Brasileiro</p> <p>Carga horária: 30 horas</p> <p>Créditos: 02</p> <p>Ementa: Investiga conceitos como determinismo biológico, darwinismo social, eugenia e culturalismo e sua influência na formulação das teorias raciais produzidas no Brasil a partir da segunda metade do século XIX.</p> <p>Acesso à bibliografia básica: http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/disciplinas-e-ementas/</p>	15	Profa. Dra. Regina Marques de Souza Oliveira	<p>Dias: 30/09/2023; 28/10/2023 e 25/11/2023</p> <p>Horários: 8h às 12h das 14h às 18h</p>
<p>Nome: Gênero e suas relações com geração, etnia e classe</p> <p>Carga horária: 30 horas</p> <p>Créditos: 02</p> <p>Ementa: Estudos das relações de gênero e sexualidades em suas interfaces com classe, etnia e geração. Estudos de gênero frente às questões de trabalho, tecnologia e consumo.</p> <p>Acesso à bibliografia básica: http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/disciplinas-e-ementas/</p>	15	Profa. Dra. Ana Cláudia Lemos Pacheco	<p>Dias: 18/08/2023; 19/08/2023; 25/08/2023; 26/08/2023; 01/09/2023; 02/09/2023</p> <p>Horários: 8h às 12h e das 14h às 18h.</p>
<p>Nome: Tópicos Especiais II</p>			

Carga horária: 30 horas

Créditos: 02

Ementa: Feminismos Negros. Produção de conhecimento de mulheres negras com ênfase nas agências e experiências. Metodologia de pesquisas que mobilizem as noções, filiações teóricas, produzidas por mulheres negras que contribuem para alargar os campos das ciências humanas e sociais.

Bibliografia básica:

BUENO, Winnie. **Imagens de controle:** um conceito do pensamento de Patricia Hill Collins. 1ª ed. Porto Alegre, RS, Editora Zouk, 2020.

COLLINS, Patricia Hill. **O pensamento feminista negro:** conhecimento, consciência e a política do empoderamento. São Paulo: Boitempo, 2019.

EVARISTO, Conceição. **Escrevivência e seus subtextos.** DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabela Rosado. **Escrevivência:** a escrita de nós: reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020.

FIGUEIREDO, Angela. Epistemologia insubmissa feminista negra decolonial. **Tempo & Argumento**, Florianópolis, v. 12, n. 29, e0102, jan./abr. 2020\

FONSECA, Maria Nazareth Soares. **Escrevivência: sentidos em construção.** In: DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabela Rosado. **Escrevivência:** a escrita de nós: reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo. 1ª ed. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

MOREIRA, Nubia; CARDOSO, Thaís Teixeira. **Mulheres negras em marcha contra o racismo, a violência e pelo bem viver:** indícios para um currículo antirracista. **Cadernos de Pesquisa**, v. 27, n. 4, p. 129–151, 2020.

OLIVEIRA, Iris Verena. **Giras de escrevivências: miragens metodológicas para**

15

Profa. Dra.
Nubia
Regina
Moreira

Dias:

15/09/2023;
16/09/2023;
29/09/2023
30/09/2023.

e

Horários: 8h às
12h e das 14h às
18h.

pesquisa no campo do currículo. Revista Espaço do Currículo, v. 14, n. Especial, p. 1-20,2021. SOUZA, Florentina da Silva. LIMA, Maria Nazaré (orgs.) Literatura afro-brasileira. Salvador: Centro de Estudos Afro-orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.			
--	--	--	--

1.4.2. A(O) candidata(o) deverá indicar na justificativa qual disciplina pretende cursar.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pelas(os) docentes que estiverem oferecendo vaga e constará da análise do Currículo Lattes, Histórico de Graduação e Justificativa com exposição dos motivos em cursar a disciplina.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia **01 de agosto de 2023**, no site da UESB (www.uesb.br) e D.O.E.

4. DA MATRÍCULA

4.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) na seleção referente a este Edital deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos, *Campus* de Jequié, nos dias **07 a 09 de agosto de 2023**, apresentando os seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4;
- b) Requerimento de matrícula preenchido (encaminhado via e-mail pelo PPGREC);
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- e) Histórico escolar;
- f) Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor e Carteira de reservista;
- g) Comprovante de votação na última eleição;

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas ocorrerão conforme dias e horários apresentados no quadro 1.4.1.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A(O) aluna(o) especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade, sendo uma por semestre letivo, conforme estabelece o Regulamento do Programa.

6.2. Alunas(os) especiais são aquelas(es) matriculadas(os) exclusivamente em disciplinas optativas do PPGREC, não estando, portanto, vinculados diretamente ao PPGREC.

6.3. O aceite final da(o) aluno especial fica a cargo do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade, após anuência do(a) docente responsável pela disciplina.

6.4. As(Os) alunas(os) especiais devidamente aprovadas(os) farão jus a uma certificação/declaração expedida pela Secretaria Setorial de Cursos, na UESB, campus de Jequié.

6.5. Às(Aos) alunas(os) especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para as(os) alunas(os) regulares do PPGREC, conforme consta no Regulamento do Programa.

6.6. O fato de participar de disciplina como aluna(o) especial não desobriga a(o) candidata(o) a inscrever-se para o processo seletivo de ingresso como aluna(o) regular do PPGREC, caso deseje participar desse processo seletivo.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção de que a(o) candidata(o) conhece as exigências deste Edital e que aceita as condições estabelecidas para a Seleção.

6.8. A inexistência das declarações, a irregularidade de documentos ou outras de quaisquer natureza que não atendam às exigências do presente Edital, ocorridas em qualquer fase, eliminarão a(o) candidata(o). Caso descoberta após a divulgação dos resultados, estas impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos de sua inscrição.

Vitória da Conquista, 28 de junho de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

REITOR

ANEXO 1 DO EDITAL 145/2023

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBS: preencher com letra de forma (caixa alta).

1. DADOS PESSOAIS
Nome:
Nome social (se houver):
Disciplina escolhida:
Data de nascimento:
RG:
CPF:
E-mail:
Telefone/WhatsApp:
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL
Logradouro:
Bairro:
Cidade:
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA
Curso de graduação:
Instituição:
Ano de conclusão:

ANEXO 2 DO EDITAL 145/2023

JUSTIFICATIVA

Candidato (a):
Disciplina Escolhida - <u>Marque um X</u>
<input type="checkbox"/> Pensamento Racial Brasileiro <input type="checkbox"/> Gênero e suas relações com geração, etnia e classe <input type="checkbox"/> Tópicos Especiais II
Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada

Assinatura do (a) candidato (a)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 28/06/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00069752209** e o código CRC **190B6B9E**.

Referência: Processo nº 072.7472.2023.0025007-51

SEI nº 00069752209